



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2264

Ji-Paraná (RO), 4 de março de 2016

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01  
ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 02  
PORTARIAS.....PÁG. 02

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO 1-2391/2016

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de desinstalação e instalação de aparelhos condicionadores de ar  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para serviços de desinstalação e instalação de aparelhos condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 23, que o caso em comento enquadra-se respaldo no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 03 de março de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-15200/2015

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preço

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação de empenho complementar em favor da empresa PORTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista erro material com relação ao valor do item 04 do anexo I, divergente da Ata e da Proposta da empresa.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 135/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** a emissão de empenho complementar no valor de **R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais)**, em favor da empresa PORTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 03 de março de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-18006/2013

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de pátio industrial contendo equipamentos e instalações para usinagem

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação de prorrogação de prazo e reajuste de valor ao Contrato n. 013/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa F.S. RONDÔNIA LTDA – ME, cujo objeto versa sobre a locação de um pátio industrial contendo equipamentos e instalações para usinagem de P. M. F.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos às fls. 519/523 Parecer Jurídico concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26/02/2016 e o reajuste por índice oficial (IGP M), conforme manifestação do departamento de contabilidade juntada às fls. 511, ao Contrato n. 013/PGM/2014, passando o valor mensal para R\$ 11.747,08 (onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-50/2016

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor Prefeito **Jesualdo Pires** e **Mário Leonardo Martins Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido apontada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 317/CGM/2016 (fls. 57), **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 03 de março de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO CISONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

#### PROCESSO N° 1-1687/2016

INTERESSADO: SEMFAZ

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Fazenda **Luiz Fernandes Ribas Motta**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido apontada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 279/CGM/2016 (fls. 28), **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 03 de março de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-809/2016

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de instalação de tacógrafos com fornecimento de peças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 170/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 013/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor de **ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA**, no valor de **R\$ 6.392,94 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 03 de março de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-2103/2016

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 169/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 011/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor de **TOPCOM DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 3.257,00 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 03 de março de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-2292/2016

INTERESSADO: Angelina Bárbara Cruz de Abreu

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Angelina Bárbara Cruz de Abreu**, pleiteando licença prêmio.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 03 de março de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-10993/2015

INTERESSADA: David Francisco de Oliveira

ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares

À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **David Francisco de Oliveira**, requerendo licença para tratar de assuntos particulares.

Com base no Parecer Jurídico juntado às fls. 29/30, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a solicitação feita pelo servidor.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 03 de março de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-47/2016

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de vales transportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 111/PGM/PMJP/2016, orientando pela Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 da Lei n. 8.666/93.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8666/93;

**ADJUDICO** o objeto em favor **SETI – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO INTERIOR DE RONDÔNIA**, com valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**, perfazendo no valor estimado de **R\$ 894.801,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e um reais)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 03 de março de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-13075/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ASSUNTO: Contratação de empresa para revisão e manutenção corretiva com fornecimento de peças, marca IVECO, durante o período de garantia técnica.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 163/PGM/PMJP/2016, orientando pela homologação do procedimento.

**RATIFICO O TERMO DE DISPENSAN. 012/CPL/PMJP/2016**, com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei nº 8666/93;

**ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 5.113,70 (cinco mil, cento e treze reais e setenta centavos)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 04 de março de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-12711/2015**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para serviços de revisão durante o período de garantia técnica da marca Chevrolet com fornecimento de peças genuínas.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 139/PGM/PMJP/2016, orientando pela homologação do procedimento.

**RATIFICO O TERMO DE DISPENSAN. 012/CPL/PMJP/2016**, com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei nº 8666/93;  
**ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 4.859,61 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

À **SEMAD**, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-1494/2015 – Vol. I, II e III**

**INTERESSADO:** SEMAS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Proteção Social ao Adolescente

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação de Prorrogação de prazo Contrato n. 26/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa **CONSTRÓJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, cujo objeto consiste na adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Proteção Social ao Adolescente.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 184/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO a prorrogação de prazo ao Contrato n. 26/PGM/2015, por mais 30 (trinta) dias a contar do seu vencimento.**

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/GAB/SEPLAN/2016**

Determina a Empresa **OFICINA-ARQUITETURA E DESIGN LTDA -EPP**, a iniciar o serviço de **Elaboração de Projeto de construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná, conforme Contrato nº 006/PGM/PMJP/2016.**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para elaboração de Projeto de construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná, conforme Homologação do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 005/2015/CPL/PMJP/RO, do tipo Menor Preço Global, Contrato nº 006/PGM/PMJP/2016, e Processo Administrativo nº 1-6474/2014/SEPLAN;

**DETERMINA:**

**I** – O início dos serviços de Elaboração de Projeto de Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná, Contrato nº 006 /PGM/PMJP/2016, e Processo Administrativo nº 1-6474/2014/SEPLAN.

**II** – A empresa **OFICINA- ARQUITETURA E DESIGN LTDA-EPP**, deverá executar os serviços observando os dispositivos contidos no Contrato nº 006/PGM/PMJP/2016, Termo de Referência e demais instrumentos do Processo administrativo 1-6474/2014/SEPLAN.

Ji-Paraná – RO, 03 de março de 2016.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Mun. de Planejamento  
 Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

**PORTARIAS****PORTARIA N.º003/GAB/SEPLAN/2016**

Nomeia comissão Especial para proceder ao acompanhamento, fiscalização e o recebimento dos serviços de Elaboração do Projeto de Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná, referente ao convênio 2627.10001065-43/12, SICONV-779228/2012 Processo nº 1-6474/2014.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Nomear Comissão Especial, composta pelos membros a seguir denominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro.

**DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR – ENGENHEIRO CIVIL;**  
**VLADIMIR JOSÉ CHAGAS - ARQUITETO;**  
**EDSON CESÁRIO DE LIMA – ENGENHEIRO ELETRICISTA.**

**ART. 2º** - O fim específico da presente comissão é de proceder ao acompanhamento, fiscalização e o recebimento dos serviços de Elaboração do Projeto de Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná, a serem executados pela empresa **OFICINA-ARQUITETURA E DESIGN LTDA -EPP**, referente ao convênio 2627.10001065-43/12, SICONV-779228/2012, nos termos do processo administrativo 1-6474/2014, relacionados no Termo de Referência;

**ART. 3º** - Compete também à presente Comissão anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestar as notas fiscais/faturas, para fins de pagamento;

**ART. 4º** - Concluído o Projeto, a comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento, após exame pormenorizado sobre a qualidade dos serviços executados junto ao projeto de engenharia, emitirá Termo de Recebimento Provisório e posteriormente definitivo;

**ART. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
 Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de março de 2016.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Mun. de Planejamento  
 Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

**PORTARIA Nº 005 /GAB/SEPLAN/2016**

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de contratação de empresa para elaboração do projeto do Centro de Convenções de Ji-Paraná, objeto do processo administrativo licitatório 1-6474/2014 e contrato de nº 006/PGM/PMJP/2016.

**ART. 2º** - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

**VIVIANE SIMONELLI FARIA**  
**DENISE GONÇALVES DOS SANTOS**

**ART. 3º** - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

**I** – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

**II** – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

**III** - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 006/PGM/PMJP/2016 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

**IV** – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

**ART 4º** - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

**I** - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRS, SISMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

**II** – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Ji-Paraná, 03 de março de 2016.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
 Prefeito

**Marcito Pinto**  
 Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
 Chefe de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
 Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
 Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecy José Gonçalves**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
 Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
 Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
 Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social